



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

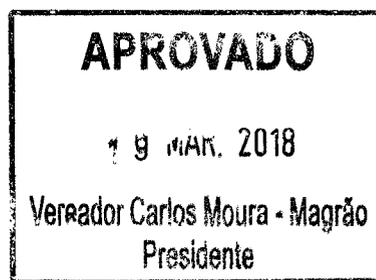
### REQUERIMENTO

**Ementa:** Em reiteração ao requerimento nº 827/2017, requeiro à Secretaria de Educação, c/c ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Isael Domingues, estudos e providências para viabilizar a instalação de uma creche no prédio da escola estadual Rural (fotos), localizado na Rodovia Caio Gomes Figueiredo, nº 11.647, no bairro Mandu, a qual encontra-se com suas atividades desativadas.

### REQUERIMENTO Nº 600/2018

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** EM REITERAÇÃO AO REQUERIMENTO Nº 827/2017, REQUEIRO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO C/C AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DR. ISAEL DOMINGUES, ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA VISUALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE NO PRÉDIO D ESCOLA ESTADUAL NO RURAL (FOTO), LOCALIZADO NA RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO Nº 11.647, NO BAIRRO MANDU, A QUAL ENCONTRA-SE COM SUAS ATIVIDADES DESATIVADAS.



### PROTOCOLO GERAL Nº 721/2018

Data: 19/03/2018 - Horário: 14:14

**Considerando que** a cessão de prédios públicos para o município é viável, haja vista, que o mesmo servirá para ampliar a oferta de vagas em creches no município;

**Considerando que** a referida escola encontra-se com suas atividades desativadas, após os alunos da mesma serem realocados para escola municipal no referido bairro;

**Considerando que** o prédio poderá sofrer depredações e desgastes por estar desocupado;

**Considerando que** não há nenhuma creche instalada em área rural no município;

**Considerando que** segundo Ofício nº 944/2017-GAB (anexo) seria realizado levantamento acerca do requerimento;

**Requeiro** à mesa, ouvido o Plenário que se oficie à Secretaria de Educação, c/c ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Isael Domingues, estudos e providências para viabilizar a instalação de uma creche no prédio da escola estadual Rural (fotos), localizado na Rodovia Caio Gomes Figueiredo, nº 11.647, no bairro Mandu, a qual encontra-se com suas atividades desativadas.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de março de 2018

**CARLOS MOURA-MAGRÃO**  
**VEREADOR**

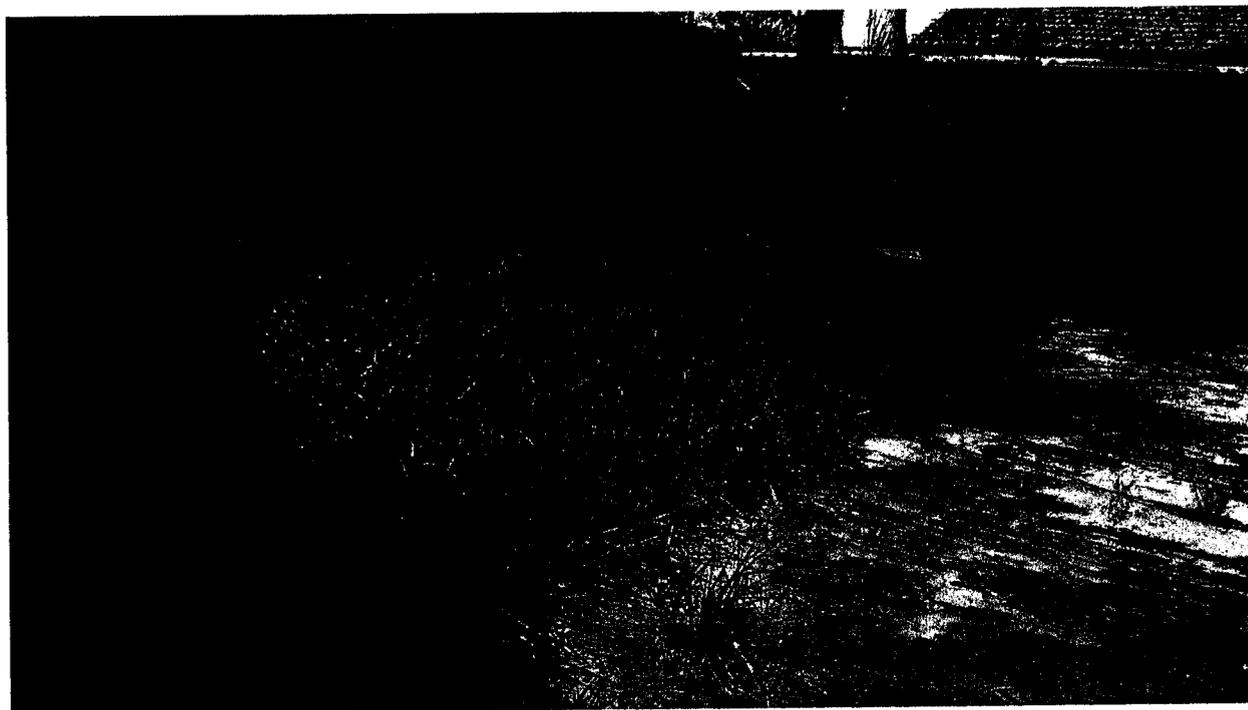
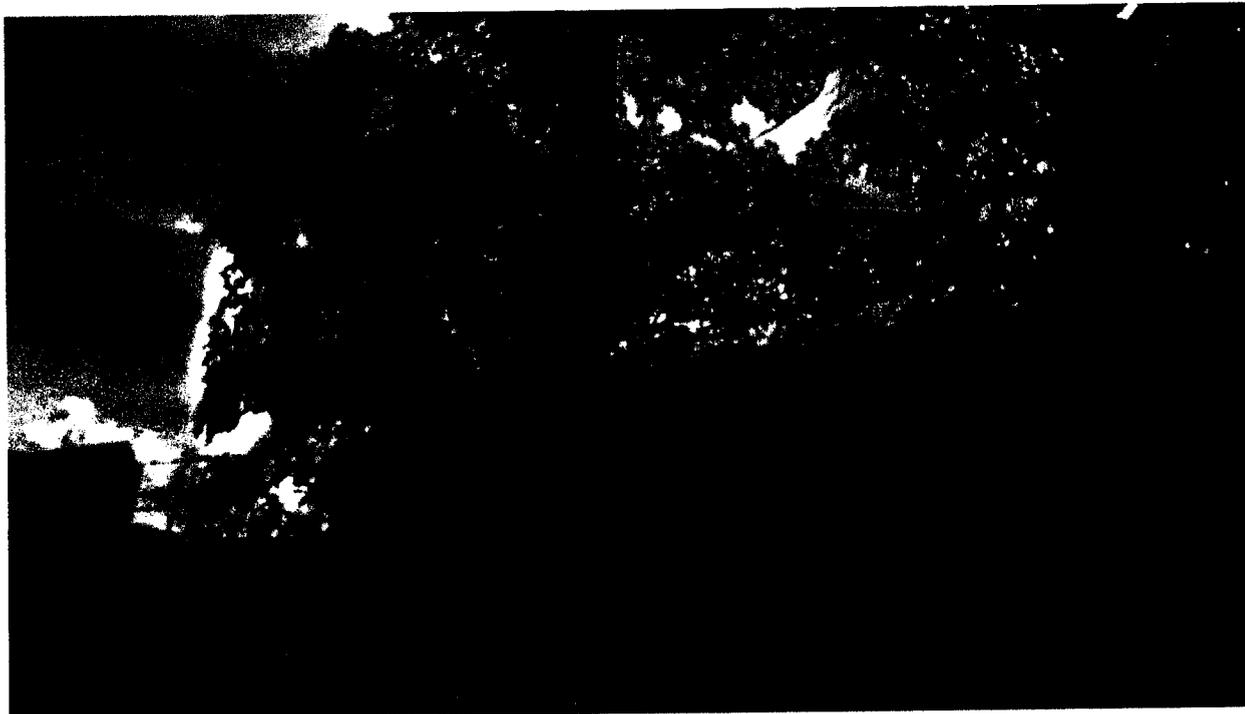


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 06 de Abril de 2017.

**Ofício n.º 944/2017 – GAB**

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 827/2017, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita estudo e providências para viabilizar a instalação de uma creche no prédio da escola estadual Rural, localizado na Rodovia Caio Gomes Figueiredo, n.º 11.647, no Bairro Mandu, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que realizaremos o levantamento acerca do requerido.

Salientamos que além da necessidade predial, para se viabilizar a instalação de uma unidade de creche, há a necessidade de contratação de pessoal (professores, assistente de serviços gerais, auxiliares de classe, agente de organização escolar, etc.) para compor o quadro funcional, aquisição de mobiliários, equipamentos tecnológicos, de cozinha, de segurança patrimonial, de conectividade e comunicação, entre outros tantos essenciais para o funcionamento dos equipamentos educacionais solicitados

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000001154 - 2017 20/04/2017 1:59:09 PM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Carlos Eduardo de Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**Nesta**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br